



COMARCA DE MONDAÍ-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 27/05/2024 - 14:30

2º Leilão: 29/05/2024 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE: 000

Imóvel Matrícula nº 1.393 do ORI da Comarca de Mondáí SC **SUSPENSO** PROCESSO Nº 0000505-28-2014-8-24-0043 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – EXEQUENTE: ELIANE TOMASI (PROCURADOR: IVON MAURICIO WANDSCHEER) – EXECUTADO: EGON JORGE MEURER (PROCURADOR: JERRY ALBERTI). BEM: Imóvel Matrícula nº 1.393 do ORI da Comarca de Mondáí SC. 50% do Lote colonial nº 15, gleba nº 04, imóvel pepery, localizado na Linha Taipa (Linha Capoeirinha) em Mondáí SC, com área total de 11,60 hectares. De medidas e confrontações constantes da Matrícula nº 1.393 do ORI da Comarca de Mondáí SC, com as seguintes benfeitorias: 01 galpão edificado em madeira; de aproximadamente 198m², utilizado para curral dos bovinos, em médio estado de conservação; 01 galpão edificado em madeira, de aproximadamente 400,00m², utilizado para acomodar a serraaria, em bom estado de conservação; 01 casa residencial unifamiliar edificada de forma mista, com aproximadamente 80,00m². De propriedade do executado, conforme AV-16-1393. Avaliação total do imóvel em R\$ 789.539,34 (Setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Avaliação correspondente a cota de 50% sendo 5.80 hectares o valor de R\$ 394.769,67 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). ÓNUS: R-23-1393 Penhora nos autos nº 0000505-28-2014-8-24-0043, em que é exequente Eliane Tomasi. Depositário: Egon Jorge Meurer, Linha Capoeirinha, Interior, Mondáí SC. DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPNU), propter rem (condomínio), serão subrogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, e/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art. 345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios no matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CG), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC. **SUSPENSO** AVALIAÇÃO: R\$ 394.769,67 | LANCE MÍNIMO: R\$ 201.333,00